



EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ____ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO.

CARLOS ANTONIO JOSE DA SILVA, (1133), brasileiro, casado, portador da CTPS 629400/0017, carteira de identidade nº. 011.708.372-5, CPF nº. 078.263.777-90, com data de nascimento em 04.12.1976, filiação de José Manoel da Silva e Severina Jeremias de Alcântara, residente e domiciliado na Rua: Capitão, nº. 34, quadra H, Inconfidência, CEP: 26.085-050, Nova Iguaçu/RJ, podendo sua correspondência ser endereçada para Rua: Quintino Bocaiúva, nº. 25, sala 802, Centro, Nova Iguaçu, CEP.: 26.210-150, Tel.: 2768-5993, a/c do advogado vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, com fundamento no art. 94, II, da Lei de Falências 11.101/05**, Em face de **PREST JAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ZELARORIA E PORTARIA LTDA-ME**, com CNPJ.: 00.120.110/0001-97, estabelecida na Rua: Moises Lilembaum, nº. 121, Bloco 01, Aptº. 503, Cascadura, Rio de Janeiro, tendo como responsáveis legais **JORGE ALBERTO DE SOUZA**, com CPF.: 246.220.527-68 e **MÁRCIA VALADÃO TEIXEIRA**, com CPF.: 011.869.007-84, **requerendo a notificação da ré e seus sócios através de publicação no Diário Oficial, visto que, se encontram em local incerto e não sabido**, conforme documento em anexo, em vista das seguintes razões de fato e de direito:

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

I - Requer a V.Exª, a isenção do pagamento das custas processuais por não dispor de condições financeiras para arcar com as despesas do processo e indica para defendê-lo nos termos da Lei 1.060 o advogado signatário da presente.

DOS FATOS

II - O requerente é credor da requerida na quantia do principal de **R\$749,40 (setecentos e quarenta e nove e quarenta centavos)**, conforme Certidão de Crédito, expedida pela **69ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro, dos autos do processo RT 0080800-58.1997.5.01.0069**, conforme documento em anexo;



III - A requerida foi executada de diversas formas, sem êxito, sendo assim, o requerente preenche os requisitos legais exigidos para a formulação do pedido, visto que, a requerida e seus sócios não pagaram, não depositaram e não nomearam bens a penhora,

IV - No caso de a requerida pretender depositar a quantia correspondente ao crédito, para elidir o pedido de falência, conforme art. 96, IV, da Lei nº. 11.101/05, fica requerida a inclusão de juros de mora desde o vencimento, além das custas processuais, despesas com os protestos e honorários advocatícios.

V - Em razão disso, e na melhor forma de Direito, é a presente para, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência se digne mandar citar a requerida na pessoa de seu representante legal, a fim de que, no prazo de dez (10) dias, apresente sua defesa, conforme art. 98, da Lei de Falência de nº. 11.101/05, sob pena de revelia, decretando-se, então, a falência da requerida.

VI – Neste ato o autor fazer a juntada da cópia da inicial, procuração, sentença, cálculos homologados e certidão de crédito.

DO PEDIDO

VII - Diante do exposto, requer a V.Ex^a .:

- a) requer o pedido de gratuidade de Justiça;***
- b) a citação da requerida, no endereço já mencionado, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia;***
- c) condenação da requerida ao pagamento do crédito de pagamento do crédito de R\$749,40, conforme item II;***
- d) a condenação das custas judiciais;***
- e) honorários advocatícios sobre o valor da condenação – R\$149,88;***

VIII - Protesta pela produção de todos os meios de provas em direito admitidos, notadamente o testemunhal, pericial, documental e depoimento pessoal do representante da Requerida, inclusive com a inversão do ônus da prova.

Dá-se à causa o valor de **R\$899,28 (oitocentos e noventa e nove e vinte e oito centavos).**

Termos em que, pede deferimento.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2.018.

CARLOS ALBERTO VITOR
OAB/RJ – 199.561 –
CPF.: 791.291.107-34

NOTA: As publicações no Diário Oficial deverão ser feitas em nome do **DRº. CARLOS ALBERTO VITOR, exclusivamente.**